



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 231/2024

Guaíba, 18 de Abril de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 076/2024** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Por qual motivo os agentes de saúde não possuem carros da prefeitura?

- 1.Caso, não haja carro para este fim, por qual motivo um motorista não leva e busca estes agentes nos locais indicados pelos mesmos?**
- 2.Como a Subprefeitura das Pedras Brancas tem auxiliado estes profissionais? Pois segundo informações os mesmos estão caminhando em torno de 4km, este tempo que perdem não seria mais aproveitado se estivessem realizando visitas nas casas?**
- 3.Qual a possibilidade da Subprefeitura levar e buscar estes agentes de saúde para que o tempo de serviço seja realmente aproveitado na realização de visitas e não apenas caminhando e se desgastando muitos quilômetros pelo bairro?**

REQ. 076/2024 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026129 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F3974D39342D6D7044DC19F7BB36D296





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento 076/2024, informamos:

Os agentes de saúde residem no próprio bairro que desempenham suas atividades, o que facilita a realização das atividades dos mesmos. Transporte é disponibilizado quando é realizada alguma visita domiciliar ou outro tipo de atividade por parte do agente de saúde em área/zona rural. Os profissionais que são contratados para esta atividade, por conhecerem a área de atuação, conseguem mapear e adequar as visitas aos moradores em cronograma a ser cumprido durante a semana ou mês, facilitando desta forma a territorialização das atividades. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.04.19 09:17:58
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 076/2024 - AUTORIA: Bancada do PSDB

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026129 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F3974D39342D6D7044DC19F7BB36D296

